



## ATA N.º 16

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da  
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na  
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a  
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor  
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e  
trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,  
Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra  
Isabel Gonçalves Correia.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,  
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do  
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do  
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** -----

-----**1. Aprovação de atas;** -----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;** -----

-----**3. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de avaliação da satisfação dos  
clientes – “Utilizadores de Parques de Estacionamento” – 2018;** -----



-----4. Processo contraordenação IMT n.º 2000 1189 1870 – Auto de notícia 332228 –  
Ratificação do despacho do Sr. Presidente de 5 de março de 2018.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

- 1. Bilhetes de bordo – Quantidade vendida por tripulante, entre 2012 e 2015; -----
- 2. Circuito turístico "Funtastic Coimbra" (Serviço YELLOW BUS) Proposta de funcionamento em 2018; -----
- 3. Proposta de abate de bens – Cadeiras (Setor de Vendas de Títulos); -----
- 4. Proposta de abate de bens – Ventiladores (Setor de Vendas de Títulos); -----
- 5. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (participação 028-A-2018); -
- 6. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. Procedimento Ajuste Direto Ref.ª AD/1501/2017 – Fornecimento e Instalação de Sistema de Controlo de Estacionamento para o Parque Polis – Adjudicação e Aprovação da Minuta.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1. Auditoria ao Inventário de Armazém do 3.º Trimestre 2017; -----
- 2. Falta ao serviço em 4 de fevereiro de 2018 – Luís Manuel Silva Carvalho;-----
- 3. Falta ao serviço em 28 de janeiro de 2018 – Luís Miguel Cruz Simões; -----
- 4. Dispensa para amamentação – Vanessa Neide Pereira Carvalho;-----
- 5. Mobilidade intercarreiras – Nelson Santos Carvalho Neves; -----
- 6. Pedido de licença para gozar férias – Margarida Maria Neves de Jesus Simão; -
- 7. Processos de despesa relativos ao fornecimento de energia elétrica; -----
- 8. Auditoria ao Inventário de Armazém do 4.º Trimestre 2017; -----
- 9. Requerimento para a prática de um horário específico – Luís Miguel da Cruz Simões, n.º 1064; -----
- 10. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda;-----
- 11. Pedido de estágio curricular em Gestão de Recursos Humanos do Instituto Superior Miguel Torga. -----



-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número quinze, da reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia cinco de março de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 16.640,91 (dezassex mil, seiscentos e quarenta euros e noventa e um cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.341.357,88 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – “UTILIZADORES DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO” – 2018.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 2641/2018, de 5 de março, apensa à presente ata, a propor que seja autorizada a realização de um inquérito, durante o mês de março de 2018, com uma amostra de duzentos e sessenta e sete utentes utilizadores dos parques de estacionamento. -----

-----Mais propõem, que seja utilizado o impresso “Imp 01-06-04-A02” – Avaliação da Satisfação dos Clientes “Utilizadores de Parques de Estacionamento”; com divulgação, operacionalização e a realização do mesmo a ser efetuada pela Divisão de Serviços de Produção, ficando o Gabinete de Gestão da Qualidade disponível para a colaboração que for entendida por necessária. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 278/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos e que se execute. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. PROCESSO CONTRAORDENAÇÃO IMT N.º 2000 1189 1870 – AUTO DE NOTÍCIA 332228 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 279/2018: -----

-----Ratificar o despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, datado de 5 de março de 2018, que aprovou a proposta do técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, de aprovação da proposta de defesa, plasmada na informação registada sob o n.º 2643/2018, de 5 de março, documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. BILHETES DE BORDO – QUANTIDADE VENDIDA POR TRIPULANTE, ENTRE 2012 E 2015. -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2097/2018, de 21 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor ao Conselho de Administração, que definitivamente sejam adotadas medidas de auditoria e mecanismos de controlo interno nesta matéria, direcionando-os inclusive para o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, nomeando para o efeito uma área com responsabilidades neste assunto, face ao exposto e para melhoria das práticas existentes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 280/2018: -----

-----*Considerando a necessidade de melhorar o funcionamento do sistema de bilhética dos SMTUC, delibera-se no sentido de designar o Chefe de Divisão da DSP Eng.º Óscar Carneiro, como interlocutor junto da NovaBase e com funções de acompanhamento geral do Projeto. Dê-se conhecimento a todos os serviços dos SMTUC.* -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**----2. CIRCUITO TURÍSTICO "FUNTASTIC COIMBRA" (SERVIÇO YELLOW BUS) PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO EM 2018.-----**

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, nos termos e com os fundamentos plasmados na informação que subscreve, registada sob o n.º 2351/2018, de 27 de fevereiro, apensa à presente ata, propõe que o processo do Circuito Turístico "Funtastic Coimbra" seja remetido à consideração do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação da proposta de funcionamento do serviço para o corrente ano, bem como para isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, nos termos do disposto na alínea f), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, face ao informado e considerando o interesse em manter este circuito turístico.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 281/2018:**-----

----***Trata-se de um serviço de grande relevância e interesse, pelo que se aprova. Submete-se à consideração e decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal.***-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**----3. PROPOSTA DE ABATE DE BENS – CADEIRAS (SETOR DE VENDAS DE TÍTULOS).-----**

-----Sobre este assunto, através da informação registada sob o n.º 2540/2018, de 1 de março, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs o abate de três cadeiras de escritório, em cumprimento do n.º 3, do artigo 43.º, da Norma de Controlo Interno, na sequência do processo instruído pelo Setor de Venda de Títulos.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 282/2018:**-----

----**Aprovar o abate dos bens.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**----4. PROPOSTA DE ABATE DE BENS – VENTILADORES (SETOR DE VENDAS DE TÍTULOS).-----**



-----Relativamente a este ponto, através da informação registada sob o n.º 2541/2018, de 1 de março, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs o abate de três ventiladores, em cumprimento do n.º 3, do artigo 43.º, da Norma de Controlo Interno, na sequência do processo instruído pelo Setor de Venda de Títulos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 283/2018:** -----

-----**Aprovar o abate dos bens.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PARTICIPAÇÃO 028-A-2018).**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 2556/2018, de 2 de março, com a qual concorda, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, a propor a manutenção do teor da proposta de aceitação da decisão da seguradora Fidelidade, indemnização de 50% dos danos, no seguimento de informação anterior, registada sob o n.º 2545, e da recente receção de cópia do auto da PSP de Coimbra, que anexou ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 284/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2631/2018, de 6 de março, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso, correspondentes ao valor do bilhete de substituição (€1,60), emitido a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 14 de fevereiro a 2 de março de 2018, com os registos n.ºs 2357, 2498, 2564, 2565, 2566 e 2603, correspondentes a um valor total de € 9,60 (nove euros e sessenta cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 285/2018:-----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1501/2017 –  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE  
ESTACIONAMENTO PARA O PARQUE POLIS – ADJUDICAÇÃO E  
APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2667/2018, de 6 de março, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 13 de junho de 2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos, CCP.-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que:-----

-----De acordo com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente SOLTRÁFEGO – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A., o fornecimento e instalação de sistema de controlo de estacionamento para o Parque Polis, pelo valor global de € 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta.-----

-----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----



-----Mais informa, que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 2 de fevereiro de 2018 conforme consta da informação de cabimento n.º P170055 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20180416, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 286/2018:** -----

-----**Adjudicar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DE ARMAZÉM DO 3.º TRIMESTRE 2017.-**

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira registada sob o n.º 420/2018, de 16 de janeiro, documento que dado a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde é proposto que seja efetuada nova contagem aos artigos 46110379 – CARTA REGULADORA EFB A103 TRL; 43090229 – POLI TRV FR 81501100116, 43100030, AMORTECEDOR TR 81-43701-6334. -----

-----Em caso de manutenção das diferenças detetadas, que seja apresentada a respetiva justificação e eventual proposta para regularização das existências dos artigos, assim entenda também a Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----Mais informa que o artigo com o código 43091015 – CABO DE AÇO DE 2MM PARA TRAVÕES, apesar de não apresentar uma diferença, na sua existência, entre a contagem do SAP e a auditoria da DAF, vide Mapa 3, no mapa fornecido pelo SAP este artigo apresenta uma diferença, entre a contagem aquando do inventário e a sua existência, de menos 0,15 mt, vide pág. 2 Ajustamento de Inventário n.º 20.070.334. Não houve qualquer referência a esta diferença na informação com o registo n.º 8274, de 3 de outubro de 2017, enviada pelo SAP à DEM.-----



-----Refere ainda que a diferença detetada no inventário efetuado pelo SAR ao artigo em causa, em 21 de setembro de 2017, foi alvo de regularização, no mesmo dia através do movimento “saída a. inventário” no sistema Gestão de Stocks do AS400, por parte do SAP, vide listagens “Comprovante de Consumo”, questionando-nos se terá sido cumprido o disposto no n.º 8, do artigo 32.º da Norma de Controlo Interno dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 287/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Mais deliberou que se remeta ao SAP, para informar sobre a diferença existente, no âmbito da Norma de Controlo Interno.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2018 – LUÍS MANUEL SILVA CARVALHAL.**-----

-----Sobre este ponto a foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 2020/2018, de 20 de fevereiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, na qual conclui, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte: -----

-----1. *Em 4 de fevereiro de 2018, o trabalhador faltou ao serviço sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito;*-----

-----2. *Assim, uma vez que a referida falta não integra o rol de faltas justificadas, previstas no n.º 2, do artigo 134.º da LTFP, não resta outra alternativa senão integrá-la no tipo de falta injustificada, conforme decorre do n.º 6 do mesmo artigo;*-----

-----3. *Pelo que, salvo melhor opinião, julgamos que a mesma deve ser injustificada, conforme proposto pelo Setor de Tráfego – STR, opinião esta corroborada pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP;*-----

-----4. *Ainda, caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 7 de janeiro.*-----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a falta seja injustificada nos termos propostos pelo setor de tráfego e com a concordância do Chefe de Divisão de Serviços de Produção e que o trabalhador seja notificado da intenção de falta injustificada nos termos do ponto 4 da informação do serviço de assiduidade e vencimentos, analisado o processo da falta ao serviço do tripulante Luís Carvalho e efetuado o seu enquadramento legal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 288/2018:** -----

-----**Autorizar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. FALTA AO SERVIÇO EM 28 DE JANEIRO DE 2018 – LUÍS MIGUEL CRUZ SIMÕES.** -----

-----Sobre este ponto a foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 2156/2018, de 21 de fevereiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, na qual conclui, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte: -----

-----1. *Em 28 de janeiro de 2018, o trabalhador faltou ao serviço sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito;* -----

-----2. *Assim, uma vez que a referida falta não integra o rol de faltas justificadas, previstas no n.º 2, do artigo 134.º da LTFP, não resta outra alternativa senão integrá-la no tipo de falta injustificada, conforme decorre do n.º 6 do mesmo artigo;* -----

-----3. *Nestes termos e salvo melhor opinião, julgamos que a mesma deve ser injustificada, conforme proposto pelo Setor de Tráfego – STR, sendo que esta posição foi confirmada pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP;* -----

-----4. *Ainda, caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos art.s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 7 de janeiro.* -----



-----5. Por último, tendo em conta que o superior hierárquico do trabalhador pede a instauração de um procedimento disciplinar, com base, nomeadamente no facto do trabalhador ter faltado em dia posterior a um dia de descanso, e considerando que nos termos do já referido n.º 3, do artigo 196.º da LTFP, a competência disciplinar dos superiores hierárquicos envolve a dos seus inferiores hierárquicos, propõe-se que, face aos elementos disponíveis, seja ponderada a instauração de procedimento disciplinar, caso se conclua que houve, efetivamente a prática de infração disciplinar. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que sobre a falta ao serviço do tripulante Luís Miguel Cruz Simões, em dia posterior a um dia de descanso, propõe que o trabalhador seja notificado da intenção de injustificar a falta nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 289/2018: -----

-----Autorizar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. **DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – VANESSA NEIDE PEREIRA CARVALHO.** -----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação, formulado pela trabalhadora Vanessa Neide Pereira Carvalho, nos termos e fundamentos da informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 2280/2018, de 23 de fevereiro, apensa à presente ata, e nos termos indicados na informação do Setor de Tráfego, ao qual pertence, informação que mereceu a concordância do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na condição de a mesma se manter fora da escala de serviços, sendo escalada dia a dia em função dos serviços disponíveis, promovendo este Setor a sua substituição sempre que o horário do bloco de serviço seja superior a duas horas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 290/2018: -----



-----**Autorizar, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – NELSON SANTOS CARVALHO NEVES.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 2375/2018, de 27 de fevereiro, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, apensa à presente ata.-----

-----Face ao informado e na sequência de análise efetuada ao pedido de mobilidade intercarreiras do trabalhador Nelson Neves, para o lugar de Técnico Superior na Divisão de Serviços de Produção, após pronúncia do respetivo Chefe de Divisão, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe ao Conselho de Administração que não seja dado provimento, porquanto as habilitações académicas do trabalhador não correspondem ao perfil pretendido do técnico a contratar, definido em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 291/2018:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. PEDIDO DE LICENÇA PARA GOZAR FÉRIAS – MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 2393/2018, de 27 de fevereiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde informa, propondo o seguinte:-----

-----Considerando que a trabalhadora adquiriu direito a 24 dias de férias em 1 de janeiro de 2018;-----

-----Que pretende gozar três dias de férias no período compreendido entre de 21 a 23 de fevereiro de 2018;-----



----Que o plano de férias para 2018 ainda não se encontra aprovado e o período de férias é marcado por acordo entre empregador e trabalhador, cfr. n.º 1 do artigo 241.º do CT; -----

----Tendo o superior hierárquico da trabalhadora referido não haver qualquer inconveniente para o serviço, propõe-se, salvo melhor opinião, que o pedido seja autorizado, uma vez que o mesmo encontra acolhimento na legislação em vigor, que lhe é aplicável. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 292/2018:** -----

----**Autorizar, nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. PROCESSOS DE DESPESA RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.** -----

----Foi presente a informação registada sob o n.º 2403/2018, de 28 de fevereiro, do técnico superior Carlos Alberto Vieira Silva, a informar que relativamente aos processos de fornecimento de energia elétrica em baixa e média tensão referidos nas informações n.ºs 1674 e 1766 de 12 e 14 de fevereiro de 2018 respetivamente, a despesa com esses fornecimentos se encontra cabimentada e o compromisso autorizado, não contrariando o estabelecido no ponto 2.3.4.2. do POCAL. -----

----No entanto, verificou-se que não foram cumpridas convenientemente as fases da realização da despesa, uma vez que os cabimentos e os compromissos, emissão das encomendas, foram efetuados após os períodos de fornecimento de energia elétrica em causa. -----

----Os momentos de execução de cada uma das fases de realização da despesa são importantes em termos de legalidade da própria despesa e também em termos de execução orçamental do orçamento dos SMTUC, pelo que é imperioso que os mesmos sejam escrupulosamente cumpridos respeitando a sua normal sequência. -----

----Face ao exposto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, dado não ser possível corrigir a situação, propõe que seja autorizado o pagamento das faturas para evitar constrangimentos à atividade dos SMTUC, considerando: -----



-----A informação do técnico superior do Serviço de Contabilidade e Controlo;-----  
-----Que os fornecedores continuaram a prestar o serviço sem interrupções; -----  
-----Que o fornecimento de energia elétrica é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua atividade; -----  
-----Que a EDP já nos enviou aviso de corte caso o pagamento não seja efetuado. -----  
-----O Conselho de Administração deliberou: -----  
-----**Deliberação n.º 293/2018:** -----  
-----**Aprovar a despesa a título excecional e que a DEM deverá, em situações futuras, evitar que estas situações aconteçam.** -----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----  
-----**8. AUDITORIA AO INVENTÁRIO DE ARMAZÉM DO 4.º TRIMESTRE 2017.-**  
-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 2488/2018, de 1 de março, apensa à presente ata, a informar que após análise dos movimentos ocorridos entre os dois momentos das contagens dos artigos referidos anteriormente, a contagem efetuada pelo armazém está de acordo com as existências dos artigos auditados pela DAF, uma vez que as diferenças encontradas estão justificadas com movimentos de saída por consumo/transferência ou movimentos de entrada por compra, de acordo com os mapas anexos à informação.-----  
-----O Conselho de Administração deliberou: -----  
-----**Deliberação n.º 294/2018:** -----  
-----**Tomar conhecimento.**-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----  
-----**9. REQUERIMENTO PARA A PRÁTICA DE UM HORÁRIO ESPECÍFICO – LUÍS MIGUEL DA CRUZ SIMÕES.**-----  
-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2610/2018, de 5 de março, subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com a qual concorda e que propõe, nos termos e fundamentos plasmados na referida informação, apensa à presente ata à presente ata constituindo parte integrante da mesma, o seguinte: -----



-----O deferimento ao presente pedido de alteração de horário e que o mesmo seja mantido enquanto perdurarem as condições que estão na sua origem, devendo o requerente fazer prova anual de que as condições se mantêm; -----

-----Que o horário de trabalho que lhe for atribuído pela DSP seja comunicado ao Serviço de Assiduidade e Vencimentos, a fim de ser ajustada a sua situação remuneratória, nomeadamente quanto aos suplementos remuneratórios. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 295/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 2640/2018, de 5 de março, a informar que foram rececionadas faturas que por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas. -----

-----Estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,02 (dois cêntimos), motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas. -----

-----Atendendo ao informado solicita autorização para a assunção do compromisso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 296/2018:** -----

-----**Autorizar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 2661/2018, de 6 de março, a informar que o *Instituto Miguel Torga* vem solicitar a colaboração dos SMTUC, relativamente a um estágio curricular de



um aluno do 2.º semestre do curso de Gestão de Recursos Humanos, lecionado naquela instituição de ensino. -----

----Consultado o respetivo plano curricular, mais concretamente as disciplinas do 1.º e 2.º semestres, é de opinião que o referido estágio, para além de proporcionar ao aluno a consolidação dos conhecimentos teóricos, num contexto mais prático, poderá resultar numa mais-valia para a área dos recursos humanos dos SMTUC, designadamente na colaboração e conceção de documentos relacionados com as áreas de “Economia do trabalho e dos Recursos Humanos” e “Gestão de Recursos Humanos”. -----

----Face ao exposto propõe o deferimento do pedido, designando como orientador de estágio o técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 297/2018:** -----

----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

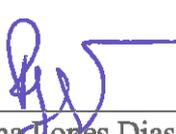
----**V – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS E  
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pinha Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)